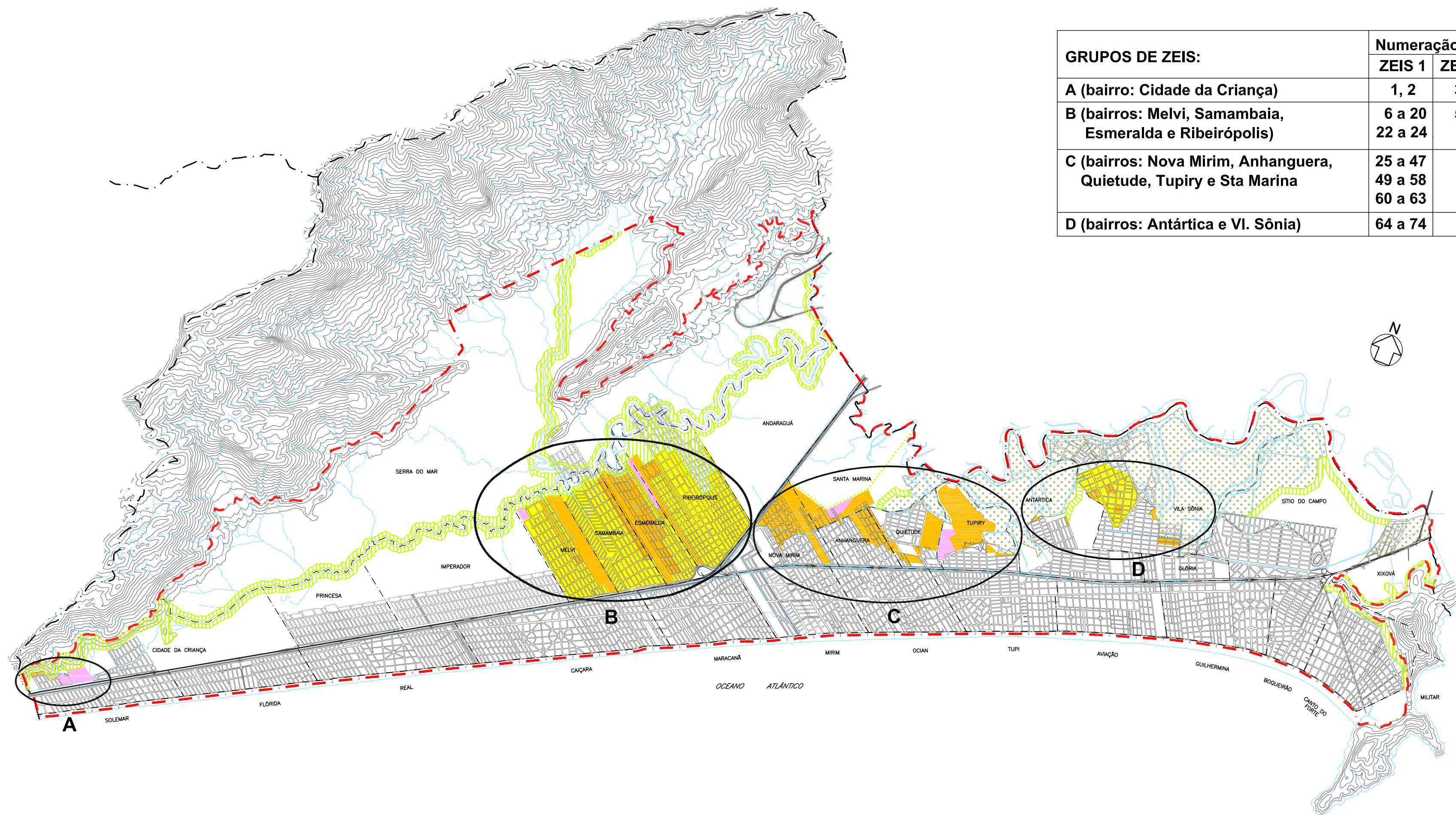




GRUPOS DE ZEIS:	Numeração dos núcleos:		
	ZEIS 1	ZEIS 2	ZEIS 3
A (bairro: Cidade da Criança)	1, 2	3, 4	-
B (bairros: Melvi, Samambaia, Esmeralda e Ribeirópolis)	6 a 20 22 a 24	5, 21	-
C (bairros: Nova Mirim, Anhanguera, Quietude, Tupiry e Sta Marina)	25 a 47 49 a 58 60 a 63	48 59	-
D (bairros: Antártica e Vl. Sônia)	64 a 74	-	-

Legenda:

- ZEIS 1 : Áreas ocupadas por população de baixa renda, indicadas para regularização física, urbanística e fundiária.
- ZEIS 2 : Glebas e áreas vazias ou pouco ocupadas indicadas para a implantação de programas habitacionais de interesse social.
- ZEIS 3 : Áreas urbanizadas com parcela significativa de terras ou lotes vazios adequados para a implementação de programas habitacionais de interesse social.

- Curso D'água Perene
- Canal
- Curvas de Nível
- Quadras
- Ferrovia
- Parque do Piaçabuçu
- Faixa "NON-AEDIFICANDI"
- Divisa do Município
- Divisa de Bairro
- Perímetro Urbano

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

CASSIO DE CASTRO NAVARRO
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

TÍTULO:
PLANO DIRETOR
Lei Complementar nº 473 de 27/12/2006.

FOLHA:

1/5

COORDENAÇÃO:

SEPLAN

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO:

DELIMITAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

PROCESSO:

ESCALA: 1:55.000

DATA:

DESENHO:

CONF.